



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos
para Educação, a Ciência e a Cultura**

**Errata: Edital nº 371/2025
Termo de Referência nº 12127**

No item 12.1 do referido edital, onde se lê:

A pontuação máxima para essa etapa corresponde a 60 (sessenta) pontos, observando os seguintes critérios:

Leia-se:

A pontuação máxima para essa etapa corresponde a 50 (cinquenta) pontos, observando os seguintes critérios: